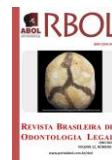


## Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portalabol.com.br/rbol>



### Revisão de Livro – Book Review

#### TÍTULO: PERITO ODONTOLEGISTA – COMENTÁRIOS ÀS QUESTÕES ESPECÍFICAS DE PROVAS APLICADAS EM CONCURSOS PÚBLICOS.

Coordenador: Rhonan Ferreira da Silva.

Editora: Kelps, Goiânia.

Ano (Edição/Páginas): 2022 (1ª edição/348p).

ISBN: 9786553702356.

Linguagem: português.

#### Revisado por:

Pedro Henrique Moreira Paulo Tolentino. Doutor, Especialista em Odontologia Legal, Professor de Odontologia Legal e Periodontia da UNIFAN e PUC-GO, Goiás, Brasil. E-mail: [phmptolentino@hotmail.com](mailto:phmptolentino@hotmail.com).

Milena Moraes de Oliveira Lenza. Mestra, Especialista em Odontologia Legal, Professora de Odontologia Legal e Ortodontia da UNIGOYAZ, Goiás, Brasil. E-mail: [milenamlenza@gmail.com](mailto:milenamlenza@gmail.com).

#### DO COORDENADOR

Rhonan Ferreira da Silva é graduado em Odontologia pela Universidade Federal de Goiás, Mestre em Odontologia Legal e Deontologia e Doutor em Biologia Bucodental pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas. Professor Associado de Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás e Perito Criminal Oficial da Superintendência de Polícia Científica de Goiás (Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal do Instituto Médico Legal de Goiânia). Também atua como Perito Judicial do Tribunal de Justiça de Goiás, além de fazer parte da autoria de diversas publicações científicas no campo da Odontologia Legal (Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4551378145791273>).

#### REVISÃO DA OBRA

O livro Perito odontolegista (3ª edição)<sup>1</sup> é uma obra escrita com tópicos específicos aplicados nas provas de sete concursos públicos para ingresso nos cargos de Perito Criminal com atuação em Odontologia Legal ou Perito Odontolegista.

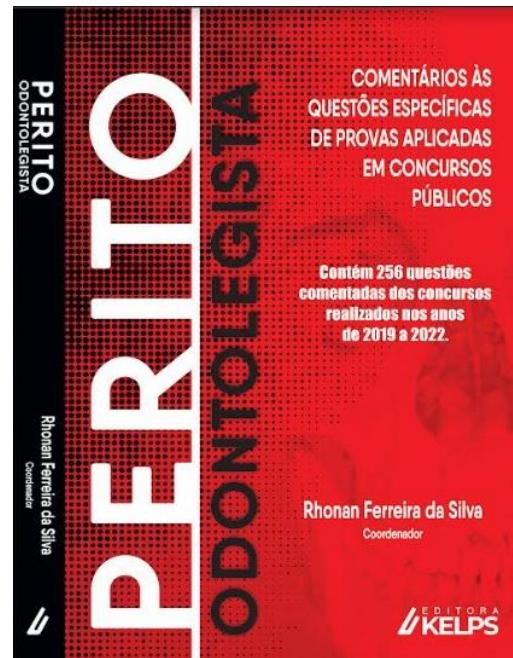


Figura 1 – Capa do livro "Perito Odontolegista", 1ª edição, 2022.

Provas essas realizadas entre 2019 e 2022, dos estados do Espírito Santo, Pará, Rio Grande do Norte, Ceará, Amapá, Paraíba e Mato Grosso. Este livro é amplamente reconhecido pela sua estrutura organizada e didática, onde há

profundidade no contexto dos concursos públicos para perito odontologista no Brasil.

O Cirurgião-dentista que busca por concursos públicos procura por um material de referência, robusto, que possa estar alinhado com a realidade de provas anteriores. É necessária a clareza e a assertividade para que se compreenda e amplie o conhecimento frente a discussão das alternativas apresentadas dos concursos. Na verdade este material também é fonte indispensável aos profissionais da área para que se atualize a temáticas que suscitam discussões.

Com um extenso material, o livro conta com 256 questões comentadas, distribuídas em 17 capítulos em diversos âmbitos da Odontologia Legal, bem como áreas de interface como Direito, Criminalística, Genética Forense e Medicina Legal.

As questões são apresentadas com os gabaritos e comentários explicativos quanto a sua respectiva chave de correção apresentada pelas bancas examinadoras. Ao final de alguns capítulos, são apresentados também anexos como as normativas, leis específicas e guias propostos como referências complementares, porém fundamentais aos estudos dos candidatos.

A obra também tem contribuições de outros 19 autores, todos com uma elevada qualificação profissional e acadêmica, com renome nacional e internacional, sendo os mesmos, peritos, pesquisadores ou importantes referências docentes em Odontologia Legal.

O primeiro capítulo da obra, intitulado Deontologia e Diceologia

Odontológica, contemplam 17 questões, de provas aplicadas entre 2019 e 2022, portanto, que abrangem o conteúdo do Código de Ética Odontológica vigente. Além disso, o capítulo possui questões com abordagens a capítulos específicos do Código, como documentação odontológica, direitos e deveres fundamentais. Há ainda questões que abordam o exercício lícito profissional, determinado pela Lei 5081 de 1966<sup>2</sup> e uma questão abordando o contexto da relação profissional-paciente, vigorado pela Lei 8078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)<sup>3</sup>. Cada questão, além do gabarito oficial, há o comentário sobre cada item. Inclusive as explicações quanto ao que não correspondem aos corretos. Ao final do capítulo, os autores apresentam anexos, destacando-se Lei que regulamenta a Odontologia (5081, 1966) e ainda, resoluções do Conselho Federal de Odontologia, como a CFO-176 de 2016 (que aborda a temática a respeito do uso da Toxina Botulínica e preenchedores na Odontologia)<sup>4</sup>, a CFO-198 de 2019 (que Reconhece a Harmonização Orofacial como uma especialidade Odontológica)<sup>5</sup>, a CFO-230 de 2020 (que veda a realização de alguns procedimentos cirúrgicos em face, como a Alectomia e a Blefaroplastia)<sup>6</sup> e a CFO-118 de 2012 (que corresponde ao Código de Ética da profissão)<sup>7</sup>.

Em relação ao segundo capítulo, intitulado Perícias e Peritos em Odontologia, apresenta 20 questões, também todas comentadas, de provas realizadas entre 2019 e 2022. A abordagem das mesmas são divididas em tópicos com especificidades como, “A perícia no Código de Processo Penal”,

envolvendo aspectos gerais da perícia criminal. Além dos tópicos, “Tipos de Perícias Odontológicas”, em que dentro das questões, observa-se temas relacionados às diferentes esferas de responsabilidade do Cirurgião dentista, associando as suas respectivas perícias, tais como os foros (criminal, cível e administrativo). Ao final deste capítulo, parte do Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3689, 1941)<sup>8</sup>, especificamente os artigos que se tratam do Exame de corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral, são reportados para sedimentar ainda mais o conhecimento do leitor a respeito da temática.

No capítulo terceiro, intitulado “Criminalística”, são apresentadas 9 questões de provas ocorridas entre 2019 e 2022. As questões abordam aspectos conceituais sobre o tema, cenas de crimes e tipos de provas que podem ser encontradas nas mesmas, classificação de locais de crime e objetivos da criminalística. A despeito de terem relativamente poucas questões abordando a temática, em detrimento dos demais, esse conhecimento básico torna-se indispensável não só nas provas concursais, como também no dia a dia da prática da perícia criminal oficial.

O quarto capítulo, intitulado “Documentos Odontolegais”, tem uma abordagem contendo 17 questões cobradas nos concursos entre os anos de 2019 e 2022. Os conteúdos das mesmas são variados e são apresentadas questões a respeito da procedência dos documentos medico-odontolegais, suas tipologias (relatórios, autos, laudos e atestados) e sua classificação. No capítulo, os autores ainda

dividem em sub-tópicos, com questões específicas sobre atestados, laudos periciais, pereceres e notificação compulsória. Com o estudo desse capítulo, o candidato tem a base inicial para se familiarizar com terminologias específicas a respeito do que representa e de quem tem a competência legal para emissão de cada um dos documentos abordados.

No capítulo cinco, os autores apresentam um dos assuntos de grande relevância nas últimas provas concursais, intitulado “Tanatologia Forense”. O capítulo aborda um total de 23 questões de provas ocorridas entre 2019 e 2022. De um modo geral, foram discutidas questões sobre os fenômenos ocorridos pós *mortem*, diagnóstico da realidade da morte, avaliação da cronologia da morte em relação a estimativa de tempo e ao ordenamento dos fatos em casos de múltiplas vítimas. Há ainda questões que abordam as seguintes temáticas: fenômenos cadavéricos conservadores e destrutivos, classificação quanto a realidade e causa da morte e conceitos básicos da Tanatologia como os termos inumação, exumação, cremação e documento emitido pelas autoridades que confirma a extinção dos direitos civis de uma pessoa morta.

O tema Traumatologia Forense, foi dividido pelos autores em três principais temáticas e capítulos. O primeiro, referem-se as lesões provocadas por energias mecânicas, posteriormente foram discutidas as asfixias e por último as energias físicas. Essa divisão, além de didaticamente facilitar e situar o leitor durante seus estudos, demonstra o grau de

importância e a quantidade de questões cobradas sobre a temática.

Diante disso, o sexto capítulo, abordam os traumas oriundos de energias mecânicas. Dentre as 28 questões discutidas de provas ocorridas entre os anos de 2019 e 2022, destacam-se temas como os aspectos gerais referentes aos instrumentos ou meios de ações que podem ser utilizados para deferir uma lesão corporal, além dos tipos de lesões mecânicas (contusas, incisas, puntiformes, cortecontusas, perfurantes e perfurocortantes), aspectos clínicos das mesmas, assim como o lapso temporal de suas ocorrências e lesões que ocasionaram a morte da vítima. Ainda no capítulo, há um sub-tópico intitulado “Balística Forense”, assunto esse de grande relevância nas perícias odontológicas de lesões corporais e referentes a causa morte (especialmente no campo da Antropologia Forense), provocadas por perfurações por arma de fogo. Nesse sub-tópico, as questões são voltadas a análises de perfurações por armas de fogo na região craniana em relação às lesões provocadas, orifícios de entrada e saída, além de questões que abordam a distância em relação aos disparos.

As questões sobre as asfixias são discutidas pelos autores no capítulo sete. São abordadas e discutidas 9 questões cobradas entre 2019 e 2022. Nas questões foram elucidados temas como: a caracterização de corpos pós asfixia, ações humanas que podem causá-las e ainda, questões englobando conceitos básicos de enforcamento, estrangulamento e

esganadura. Há também uma questão em que a banca cobrou dos candidatos a interpretação da associação entre as asfixias e a Tanatologia Forense, visando a determinação da(s) causa(s) jurídica(s) da morte.

No capítulo seguinte, que corresponde ao oitavo, as abordagens foram as lesões decorrentes das energias de ordem físicas. No mesmo, são abordadas e discutidas 8 questões de provas que ocorreram entre 2021 e 2022. Em relação as temáticas, destacam-se o calor, com questões referentes as queimaduras, em que abordam-se os conceitos dos graus/gravidades das queimaduras em relação a maneira que promovem a deterioração tecidual na vítima, abrangem também a base conceitual dos termos insolação, intermação e insolação. No sub-tópico eletricidade, foram discutidas questões conceituais básicas sobre fulguração, eletroplessão e fulminação, além dos sinais patognomônicos de três tipos de lesões já abordadas, as de ordem mecânica, térmicas e elétricas sobre o corpo humano.

O nono capítulo, intitulado Lesões Traumáticas na região Bucomaxilofacial, são abordadas 11 questões de provas relativas aos anos de 2019 à 2022. Nas mesmas, são discutidos conceitos de subluxação, luxação lateral, concussão, luxações intrusiva e extrusiva, além das características das fraturas dentárias, associações entre lesões corporais com o traumatismo dentário, tipificação das lesões corporais segundo o Artigo 129 do Código Penal Brasileiro<sup>9</sup> e tipificação das manifestações orofaciais de abuso físico e

sexual segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>10</sup>.

O capítulo 10, versa sobre o tema Identidade e Identificação Humana. Temática essa que foi discutida em 18 questões cobradas entre os anos de 2019 à 2022. Dentre os assuntos, foram abordados os aspectos gerais conceituais sobre os métodos de identificação humana, além dos seus fundamentos/requisitos biológicos e técnicos e sua classificação segundo a Interpol (métodos primários e secundários)<sup>11</sup> há ainda questões referentes a temática Antropologia Forense e papiloscopia, contendo a abordagem da classificação de Vucetich (1892)<sup>12</sup>.

Ao se referir ao décimo primeiro capítulo do livro acerca da Identificação Odontológica dois experientes pesquisadores abordam desde a história da Odontologia, os critérios de identificação pelos arcos dentais e a forma de notação dental. Como anexo desde capítulo, os autores apresentam dois importantes materiais para os que pleiteiam o cargo que é o DVI Guide da Interpol (2018) (atualizado em 2023)<sup>11</sup> e o manual de identificação odontológica proposto pela ABFO (2017)<sup>13</sup>. Lembrando que estes materiais são constantemente atualizados e são de livre acesso.

O décimo segundo capítulo refere-se às marcas de mordida. São apresentadas 11 questões concernentes a verificação da origem das mordidas (animal, humana), inspeção visual e registro fotográfico imediato sobre a pele para que se chegue a autoria do crime. Além disso, em uma das questões, faz-se presente a inter-relação entre as

mordeduras e o tipo de lesão corporal as mesmas podem causar em uma suposta vítima. Ao final desde capítulo, há um anexo complementar referente a temática.

Antropologia Forense se destaca no capítulo seguinte com 3 renomados autores e com uma quantidade maior de questões visto a relevância da temática dentro da especialidade. São abordadas 32 questões comentadas onde se fundamentam os aspectos gerais, morfologia do crânio e pontos craniométricos, estimativa de idade, sexo, estatura e ancestralidade.

O capítulo 14 ressalta a importância dos métodos auxiliares para a identificação humana. O mesmo já se inicia com uma questão sobre um tema contemporâneo, amplamente comentado e inclusive cobrado em provas mais recentes como a de Perito Odontolegista do Estado de Goiás<sup>14</sup>, que são as reconstruções faciais forense para os casos que não tenha suspeita de identidade e nem elementos de comparação como citado na própria questão. Há ainda questões com a temáticas menos cobradas, como rugoscopia e queiloscopy forense.

Em relação ao capítulo 15, intitulado “Radiologia Forense”, são apresentadas 4 questões referentes a técnicas de radiografias de crânio, exames radiográficos intraorais (no contexto da identificação e estimativa de idade), e ainda, uma questão abordando o exame de tomografia computadorizada com aplicação Forense.

O tema Desastres em Massa é abordado nas questões apresentadas e comentadas no no capítulo 16. Ao todo, os

autores abordaram 12 questões em que se destacam os conceitos básicos da temática, protocolos internacionais da Interpol diante de um desastre, cena de crime e covas com múltiplas vítimas, enterradas, acidente rodoviário envolvendo diversas pessoas e fluxo de trabalho em um desastre em massa.

Por fim, no capítulo 17, a obra nos trás 16 questões sobre Genética Forense, com a abordagem dos critérios necessários para que o uso da molécula de DNA com a finalidade Forense seja satisfatório, as etapas do exame de DNA, tipos de amostras biológicas e quantidade de material genético, armazenamento e técnica de coleta das mesmas, DNA como método para identificação humana e conceitos gerais.

Dessa forma podemos avaliar esta obra como uma fonte de estudo para candidatos de concursos públicos e especialistas na área, propiciando uma atualização recente com questões comentadas e referenciadas através de livros clássicos e artigos da maior referência de periódicos nacionais em Odontologia Legal que é a Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL). Os candidatos que visam os concursos cada vez mais objetivam lidar com questões para se familiarizar com as diversas bancas, em relação ao estilo e linguagem adotadas nos exames, além de ter um foco em questões específicas unindo as evidências científicas e teorias de autores que também tem prática e experiências reais. Sem dúvida a obra representa um diferencial importante para concursos nos estudos constantes de uma área tão dinâmica. Os concursos

estão se expandindo no país e o número crescente de vagas ampliam ainda mais as perspectivas por leitores.

## REFERÊNCIAS

- 1- Silva RF (coordenador). Perito odontologista - Comentários às questões específicas de provas aplicadas em concursos públicos. 1ª ed. Goiânia: Kelps; 2022.
- 2- Brasil. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966. Regula o exercício da odontologia. Diário Oficial da União. 1966.
- 3- Brasil. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial da União. 1990.
- 4- Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Dispõe sobre o uso da toxina botulínica e preenchedores faciais por cirurgiões-dentistas para fins terapêuticos funcionais e/ou estéticos. Resolução nº 176, de 6 de setembro de 2016. Diário Oficial da União. 2016.
- 5- Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Reconhece a Harmonização Orofacial como especialidade odontológica, e dá outras providências. Resolução nº 198, de 29 de janeiro de 2019. Diário Oficial da União. 2019.
- 6- Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Regulamenta o artigo 3º da Resolução CFO-198/2019, vedando determinados procedimentos cirúrgicos em Harmonização Orofacial. Resolução CFO nº 230, de 14 de agosto de 2020. Diário Oficial da União. 2020.
- 7- Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Revoga o Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-42/2003) e aprova outro em substituição. Resolução CFO nº 118, de 11 de maio de 2012. Diário Oficial da União. 2012.
- 8- Brasil. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Diário Oficial da União. 1941.
- 9- Brasil. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Diário Oficial da União; 1940.
- 10- Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União; 1990.
- 11- INTERPOL. Disaster Victim Identification (DVI) Guide [Internet]. Lyon (FR): INTERPOL; 2023. Disponível em: <https://www.interpol.int/en/How-we-work/Forensics/Disaster-Victim-Identification-DVI>.
- 12- Vucetich J. Dactiloscopía comparada. Buenos Aires: Biblioteca Policial; 1892.
- 13- American Board of Forensic Odontology. Body identification information & guidelines. Reno (NV): American Board of Forensic Odontology; 2017. Disponível em: <http://abfo.org/wp-content/uploads/2012/08/ABFO-Body-ID-Information-Guidelines-Feb-2017.pdf>.
- 14- Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES). Prova objetiva do concurso Polícia Científica do Estado de Goiás – Odontologista de 3ª Classe (28 jul 2024). Brasília: IADES; 2024. Disponível em: <https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/provas/iades-2024-policia-cientifica-go-odontologista-de-3-classe-geral>